

INDICAÇÃO Nº 03/2018

Excelentíssima Senhorita

DANIELA CARLA TESSARO

DD. Presidente do Parlamento Jovem Descansense – Grupo 2

Descanso - SC

Senhorita Presidente,

O Vereador do Parlamento Jovem Descansense que subscreve a presente Indicação na forma regimental requer o envio de expediente ao Presidente da Câmara de Vereadores, para, após recebido e aprovado em Plenário, seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que através do setor competente, providencie a pavimentação asfáltica nas Rua Santo Antônio e na Rua Santo Stanislau, Descanso/SC.

JUSTIFICATIVA

Haja vista, que nestas ruas ocorre um grande tráfego de veículos, sendo que a maioria ônibus escolar, no mesmo modo, na Rua Santo Antônio acontece o embarque e desembarque dos alunos da Escola de Educação Básica Everardo Backheuser, por conta disto, vem como sugestão à pavimentação asfáltica a fim de proporcionar aos usuários melhoria nas condições de deslocamento com conforto e segurança.

Salão Nobre Prefeito Ângelo Bedin,

Descanso/SC, 23 de maio de 2018.

Vereador (autor) Luiz Felipe Brugnerotto